

**RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA Nº
004/2022**

Altera a Resolução PPEE 01/2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPEE), da Universidade de Brasília (UnB), no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 do Regulamento interno, e consultada a Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPEE),

CONSIDERANDO a necessidade de baixar instruções complementares que estabelecem as condições mínimas para a defesa de dissertações de mestrado profissional e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.000802/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução PPEE nº 01/2021 de 05 de janeiro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art 1º -----
-----"

§5º Excepcionalmente, o orientador poderá submeter à CPG pedido de flexibilização do inciso I, caso o aluno tenha apresentado o artigo em conferência nacional ou internacional, ainda que os anais estejam em processo de publicação".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 16/11/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8974081** e o código CRC **8824271D**.

